



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.192/83

Em 12 de Setembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Es-  
tado de São Paulo, no uso de suas /  
atribuições legais:

## R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias  
relativas ao período de 04 de Agosto de 1.981 à 03 de Agosto/  
de 1.982, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

J O S É      J O Ã O

De 19 de Setembro de 1.983 à 18 de Outubro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de Setembro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 12 de Setembro de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração